

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 57 /GP/01

DE 05 DE MARÇO DE 2001.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 777 de 05 de março de 2001., que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Devido a relevância da matéria, solicito que se adito regime de urgência e que se convoque sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

EXMº SR.
AMARILDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 760

DE 05 DE MARÇO DE 2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

O Projeto de Lei ora apresentado atende a uma necessidade estabelecida pelas normas orçamentárias vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 4.320/64, que a Abertura de um Crédito Adicional depende de Autorização Legislativa, entendendo-se então que serão autorizadas por Lei e abertos por Decreto Executivo.

Esta Abertura de Crédito destina-se a execução de Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário no Município de Ouro Preto do Oeste, através de convênio junto ao Ministério do Meio Ambiente. O qual não existe no Orçamento Vigente dotação orçamentária específica, sendo portanto, motivo deste Projeto de Lei.

Sendo, Lixão uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, que se caracteriza pela simples descarga sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública, como proliferação de vetores de doenças, geração de maus odores, e, principalmente, poluição do solo e das águas superficiais e subterrâneas através de chorume.

Com a adoção do aterro sanitário, os resíduos sólidos urbanos são dispostos no solo sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais. Este método utiliza princípios da engenharia sanitária para confinar os resíduos sólidos, cobrindo-os com uma camada de material inerte após cada jornada de trabalho.

Assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 777

DE 05 DE MARÇO DE 2001.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª Votação	
Quorum	14 Votos a Favor
Sessão	Ordinária
Horas	19:00
Em	26 de 03 de 2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de R\$ 393.000,00 (trezentos noventa e três mil reais), destinados a Implantação de Aterro Sanitário, conforme classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

13764481.023 – Implantação de Aterro Sanitário

4110.00 – Obras e Instalações	300.000,00
4210.00 – Aquisição de Imóveis	90.000,00

13764482.034 – Manutenção de Aterro Sanitário

3120.00 – Material de Consumo	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	1.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	393.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª Votação	
Quorum	14 Votos
Sessão	Extraordinária
Horas	14:00
Em	30 de 03 de 2001